

Em Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 09 de junho de 2017, às 17:30 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 063/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 049/17, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio ou instrumento equivalente com o Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente

Cleiton Telocken
Secretário